

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160629  
IG Nº892805000  
PUBLICAÇÃO Nº201614519**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de veículos "caminhões com câmara frigorífica" para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6292016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0900  
PUBLICAÇÃO Nº2016.0199**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0900, homologado em 23.set.2016 às 15:00 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (BIPAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 04.238.951/0001-54) com o valor unitário de R\$6.700,00 para o item 01 e R\$19.275,00 para o item 02; perfazendo em R\$2.597.500,00 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0235  
PUBLICAÇÃO Nº2016/06206**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0235 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **DENTAL MARIA LTDA - ME** com os itens: 01 ao 06, 09, 11 ao 14, 19, 32 e 33 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-01 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/ 1016; I-02 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/1328; I-03 R\$17,0900 c/ CAIXA 6,00 UN c/464; I-04 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/740; I-05 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/956; I-06 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/440; I-09 R\$37,9600 c/CAIXA 6,00 UN c/356; I-11 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/740; I-12 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/548; I-13 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/548; I-14 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/1076; I-19 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/764; I-32 R\$50,9900 c/CAIXA c/294; I-33 R\$50,9900 c/CAIXA c/306; empresa vencedora **KILVIA MARIA P GOMES - ME** dos itens 07 e 08 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-07 R\$30,8100 c/CAIXA 6,00 UN c/836; I-08 R\$30,8100 c/CAIXA 6,00 UN c/1040; vencedora a empresa **H. P. DE VASCONCELOS - ME** dos itens: 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-10 R\$16,2100 c/CAIXA 6,00 UN c/1160; I-15 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/476; I-16 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/980; I-17 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/1040; I-18 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/536; I-20 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/968; I-21 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/296; I-22 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/656; I-23 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/1004; I-24 R\$21,0800 c/CAIXA 6,00 UN c/440; I-25 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/296; I-26 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/656; I-27 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/968; I-28 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/320, homologado às 17:25 horas do dia 26 de setembro de 2016. Restaram fracassados os

itens com seus respectivos valores: item 29 R\$95.238,00, item 30 R\$58.370,00 e o item 31 R\$59.930,00 totalizando o valor geral de R\$213.538,00 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160557  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13863**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160557, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 01 com o valor unitário de R\$0,55 e a quantidade de (1000 capsulas), Majela Hospitalar Ltda nos itens 02 com o valor unitário de R\$85,75 e a quantidade de (210000 frascos 120,00 doses) e 03 com o valor unitário de R\$0,52 e a quantidade de (474350 capsulas) e homologado em 09/09/2016 às 10h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO**

PORTARIA CGAI Nº01/2016.

**DISPÕE SOBRE A UNIFORMIZAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA DE MATÉRIA COMUM A TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VII, art.3º, do Decreto nº31.239/2013; Considerando deliberações anteriores do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo acerca matérias comuns a toda administração pública estadual, RESOLVE:

Art.1º. Classificar como sigilosos os documentos e as informações listados a seguir, independente do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que produza ou possua a sua guarda, de acordo com o respectivo grau de classificação, prazo de sigilo e fundamentação legal previstos no Anexo Único desta Portaria:

- I - documentação dos processos de sindicância;
  - II - documentação dos processos administrativo disciplinares;
  - III - denúncias de ouvidoria;
  - IV - documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação;
  - V - informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes;
  - VI - informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública;
- §1º. As informações citadas no inciso V deste artigo se referem, por exemplo, a:
- I - casos de uso;
  - II - código-fonte;
  - III - diagramas de banco de dados;
  - IV - dicionário de dados;
  - V - informações referentes a arquitetura e configuração;
  - VI - informações referentes ao monitoramento de redes, sistemas e servidores; e
  - VII - demais documentos de baixo nível.
- §2º. As informações citadas no inciso VI deste artigo se referem, por exemplo, a:
- I - armamento e munição convencional;
  - II - armamento e munição semi letal e não letal;
  - III - equipamentos de proteção balísticos veiculares, aeronáutico, individual e coletivo;



IV – equipamento de proteção contra agentes químicos;  
 V – lançadores, granadas e munição antimotim;  
 VI – espargidores de gás;  
 VII – pistolas de lançamento de dardos energizados;  
 VIII – equipamento eletrônico de apoio anti bomba;  
 IX – equipamentos eletrônicos de vigilância;  
 X – equipamentos de comunicação e de vigilância;  
 XI – equipamentos de visão noturna e de miras;  
 XII – detectores para segurança;  
 XIII – explosivos.

Art.2º. Das informações classificadas como sigilosas, sempre que possível, poderão ser fornecidos dados desagregados, desde que não haja

comprometimento do sigilo necessário à matéria ou que contenham dados pessoais que permitam a identificação de partes envolvidas.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
 OUVIDORIA GERAL

COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À  
 INFORMAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGAI Nº01/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Tipo de Documento	Grau de Classificação	Prazo de Sigilo	Data Início do Sigilo	Fundamento Legal
Documentação dos processos de sindicância	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012.
Documentação dos processos administrativo disciplinares	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012.
Denúncias de Ouvidoria	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão da apuração.	Data do registro da denúncia no Sistema de Ouvidoria – SOU	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012
Documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação	Reservado	5 (cinco) anos ou até a publicação do decreto	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VI, Lei nº15.175/2012
Informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes	Secreto	15 (quinze) anos	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VI e VII Lei nº15.175/2012
Informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública.	Ultrasseguro	25 (vinte e cinco) anos	A partir da contratação	Art.22, inciso III e VII Lei nº15.175/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5141204/2016, com fundamento nos arts.110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária em 08 (oito) horas às segundas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor **VITOR HUGO GASPAS PINTO**, mat: 3000401-9 nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, no período de 16/08/2016 a 15/12/2016, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIAS DAS CIDADES**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1250/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo Viproc Nº07516669-0, de 10 de dezembro de 2007, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CFC AUTO ESCOLA SALMO 100 LTDA – ME - NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA SL 100, CNPJ Nº09.239.266/0001-66 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB”** (Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular), com uma sala de aula, sito à Rua Cônego de Castro, Nº. 7292, Bairro: Canindezinho, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.734-452. Registro Nº35/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº175/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **RAMILLE FREIRE SILVA** concernente ao curso de Comunicação, para atuação na FUNCAP, no período 10 de Outubro de 2016 a 10 de Outubro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FRANCISCO HELKER TÁVORA DOS REIS** concernente ao curso de CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, para atuação na Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período 10 de Outubro de 2016 a 10 de Outubro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1355/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306963/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor

